ASSESSORIA JURIDICA
LEI Nº. 1404/GP, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Lei nº. 1404/GP, de 22 de abril de 2021.

"Dispõe sobre alterações na Lei nº 988 de 06 de abril de 2017, e dá outras providências".

O Senhor **DENAIR PEDRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º A presente lei visa modificar a Lei n.º 988/17, que "Dispõe sobre a criação do auxílio deslocamento aos servidores providos nos cargos de Técnicos, Auxiliares em Enfermagem, Enfermeiros e Motoristas lotados no Hospital de Pequeno Porte Ana Neri do Município de Alto Alegre dos Parecis-RO".

Art. 2º Fica unificado os cargos de Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros constantes no anexo I, os quais pertencerão ao mesmo grupo.

Art. 3º Fica majorado o quantitativo de servidores dos cargos de Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros de 04 para 05.
Parágrafo único. A majoração que se trata este artigo dar-se-á temporariamente, enquanto perdurar a Calamidade Pública declarada através do Decreto n°. 035/GP/2020.

Art. 4º Fica alterada a tabela constante no Anexo I da Lei nº 988, de 06 de abril de 2017, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Alegre dos Parecis, 22 de abril de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DO AUXILIO DESLOCAMENTO

CARGO	QUANTIDADE	VALOR R$
Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros	05	1.400,00
Motoristas	09	1.400,00

Alto Alegre dos Parecis, em 22 de abril de 2021.

DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusicleia Ferreia dos Anjos
Código Identificador:F12471B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/04/2021. Edição 2950
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/